

## Instituto Português da Qualidade, I. P.

## Despacho n.º 15763/2014

O regime geral do controlo metrológico dos instrumentos de medição consta do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de setembro, o qual é regulamentado pela Portaria n.º 962/90 de 9 de outubro, bem como pelas portarias específicas aplicáveis a cada um dos instrumentos de medição.

No caso dos manómetros para pneumáticos de veículos automóveis são aplicáveis as Portarias n.os 963/90, de 9 de outubro e 389/98, de 6 de julho, e no caso dos sistemas de medição contínua e dinâmica de quantidade de líquidos com exclusão da água é aplicável a Portaria n.º 19/2007, de 5 de janeiro.

Nos termos da regulamentação acima mencionada, aqueles instrumentos são anualmente submetidos a verificação periódica, a qual compete ao Instituto Português da Qualidade, I. P. (IPQ, I. P.), podendo ser delegada nas direções regionais de economia (DRE) ou em entidades de qualificação reconhecida.

Considerando que, com a publicação do Decreto-Lei n.º 11/2014, de 22 de janeiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Economia (ME), foi determinada a extinção, por fusão, daquelas DRE, e verificando-se a existência de instrumentos ainda não sujeitos à verificação periódica prevista na regulamentação específica acima referida, correspondente ao ano de 2014, torna-se necessário assegurar a cobertura a nível nacional da realização da referida operação de controlo metrológico por entidades de qualificação reconhecida mediante a prorrogação do prazo legalmente estabelecido.

Assim:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 71/2012, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/2014, de 15 de maio, e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro, na Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro, nas Portarias n.os 963/90, de 9 de outubro e 389/98, de 6 de julho, e na Portaria n.º 19/2007, de 5 de janeiro, determino o seguinte:

a) Prorrogar, com caráter excecional, o prazo para a realização, ao nível nacional, da verificação periódica anual dos instrumentos de medição abrangidos pela legislação atrás referida, correspondente ao ano de 2014, até 31 de janeiro de 2015;

b) Prorrogar a delegação de competências atribuída, a título excecional, às entidades qualificadas para a execução das operações de controlo metrológico de primeira verificação e de verificação periódica de manómetros para pneumáticos de veículos automóveis e de sistemas de medição contínua e dinâmica de quantidade de líquidos com exclusão da água, até 31 de janeiro de 2015;

c) O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

19 de dezembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.

308321473

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

## Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

## Despacho n.º 15764/2014

1. Considerando a proposta do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E. e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., autorizo o exercício de funções médicas pela aposentada Ana Paula Batista Freitas Pereira, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 4 e seguintes do artigo 6.º.

2. O presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2014.

18 de dezembro de 2014. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208318233

## Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

## Aviso (extrato) n.º 14572/2014

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 11 de dezembro, o aviso n.º 13879/2014, torna-se pública a lista de classificação final, retificada e homologada por deliberação do Conselho Diretivo desta Instituição, de 6 de outubro de 2014, relativa ao procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, que concluiu o respetivo internato médico na 2.ª época de 2013, com vista à celebração de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, para ocupação de postos de trabalho na categoria de Assistente, da área hospitalar de Dermatovenereologia da carreira Médica, a que se reporta o aviso n.º 2486/2014, de 18 de

fevereiro — Referência F, e pela declaração de retificação n.º 416/2014, divulgado no D.R., 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril:

## Lista de classificação final

Ordenação	Nome	Nota final
1.º	Filipa Alexandra Ribeiro Osório . . . . .	19,8 valores.
2.º	Ana Rita Pereira Bernardino de Oliveira Travassos . . . . .	19,6 valores.

15/12/2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208313162

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

## Despacho (extrato) n.º 15765/2014

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 12 de dezembro de 2014, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Técnica Superior, Ana Bárbara Ramalho Correia Freitas Cardoso, do mapa de pessoal da ARSLVT, IP do Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria para o Departamento Recursos Humanos, Serviços Centrais

17 de dezembro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208315422

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

## Conselho das Escolas

## Aviso n.º 14573/2014

Pelo presente aviso torna-se público que o Dr. David Carlos da Rocha Sousa, Diretor do Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo Azevedo — Quadro de Zona Pedagógica 7 — passou a integrar o Conselho das Escolas em 15/12/2014, em substituição do Dr. Manuel Figueira Castilho Esperança, que renunciou ao mandato em 17/10/2014.

15 de dezembro de 2014. — O Presidente, *José Eduardo Lemos de Sousa*.

208313008

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

## Agrupamento de Escolas Arqueólogo Mário Cardoso, Guimarães

## Aviso n.º 14574/2014

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, faz-se público o provimento no Quadro de Zona Pedagógica, no Ano Letivo 2014/2015 com efeitos a 1 de setembro de 2014, da docente:

Nome	Grupo	QZP	Índice
Eva Beatriz Cerqueira Alves Silva. . .	260	01	167

17 de dezembro de 2014. — O Diretor, *Artur da Silva Monteiro*.

208314823

## Agrupamento de Escolas D. Pedro I, Vila Nova de Gaia

## Aviso (extrato) n.º 14575/2014

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente, nomeado para o quadro de zona pedagógica, com efeitos a 1 de setembro de 2013.